



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 129 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE SETEMBRO DE 2013.


JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


Paulo Roberto Costa Oliveira
Secretário Municipal de
Planejamento e Coordenação

SEPLANACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

20 - Executivo			
20.04 - Procuradoria Geral			
20.04.04.092.0016.2.047-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	00	7.500,00	43
20.07 - Secretaria de Administração			
20.07.04.122.0003.2.058-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	00	2.000,00	84
20.09 - Secretaria de Meio Ambiente			
20.10.18.541.0020.2.024 - Equipamentos e Material Permanente	00	40.000,00	141
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	00	2.500,00	353
	TOTAL	52.000,00	

ANEXO II
ANULAÇÃO

20 - Executivo			
20.07 - Secretaria de Administração			
20.07.04.122.0003.2.058-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	00	2.000,00	82
20.15 - Secretaria de Assistência Social			
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	00	30.000,00	338
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia			
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	20.000,00	362
	TOTAL	52.000,00	


Paulo Roberto Costa Oliveira
Secretário Municipal de
Planejamento e Coordenação